



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**JUSTIFICATIVA P/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-020/DISP.**

### **1. DESCRIÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Conforme preconiza a Lei 8.666/93, especificamente o Art. 24, inciso IV, dispõe:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Em função de um dos poços de abastecimento público de água, localizado no bairro Atlântico, ter entrado em colapso, implicando no desabastecimento da comunidade, gerando incômodo e insatisfação generalizada, haja vista que a água é crucial ao desenvolvimento normal das atividades diárias da população, a Prefeitura Municipal de Salinópolis tem dever e obrigação de solucionar tais problemas. Outro ponto de desabastecimento no município fica localizado no bairro da Ponte, que devido ao crescimento populacional, o Sistema de abastecimento atual não consegue suprir a demanda, deixando muitas famílias desabastecidas.

Diante deste cenário, consideramos a situação de extrema urgência, uma vez que a água é um bem de consumo, e serviço essencial para a população, cuja interrupção pode causar danos à saúde, principalmente perante o atual cenário Pandêmico que vivemos, onde higienização corporal é de suma importância para

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

reduzir os riscos de contágio e transmissão de doenças respiratórias agudas, como a causada pelo novo CORONAVÍRUS, o que poderá gerar muitos transtornos para o município, fazendo-se necessária a adoção de medidas imediatas, dada a URGÊNCIA DO REGULAR ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Dessa forma, o aguardo para a realização e finalização de um certame licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação de emergência a que nos reportamos o que, por consequência, a falta de fornecimento de água de qualidade para as populações dos bairros citados, poderá trazer grandes transtornos não só de natureza social, como também, e principalmente problemas de saúde, pela falta de água de qualidade.

### **2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Perfuração de 02 Poços artesianos, DN 6", profundidade média de 100 metros, localizados na zona urbana do município de Salinópolis, incluindo todo fornecimento de material e mão de obra.

### **3. FORNECEDORES:**

**Fornecedor 01:** CONSTUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 160, BAIRRO SANTA CATARINA- CASTANHAL-PA.

CNPJ: 24.766.463/0001-27

**Fornecedor 02:** JM PRÉ-MOLDADOS.

Endereço: AV. HÉLIO DE MOURA MELO, Nº 19, BAIRRO SANTA CATARINA- CASTANHAL-PA.

CNPJ: 38.227.876/0001-48

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**Fornecedor 03:** RN BOMBAS E MOTORES LTDA-EPP.

Endereço: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 869, BAIRRO SANTA CATARINA- CASTANHAL-PA.

CNPJ: 17.257.683/0001-60

#### **4. RAZÃO DA ESCOLHA:**

Compatível com o Orçamento base elaborado pela Prefeitura Municipal de Salinópolis, bem como demais preços praticados no mercado.

#### **5. PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:**

**Fornecedor 01:** CONSTUELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA.

Valor dos Serviços: R\$ 98.609,66 (Noventa e oito mil seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos).

#### **6. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Tendo em vista a ocorrência dos problemas descritos acima, os quais versam sobre o desabastecimento público de água no município de Salinópolis, fato este que tem gerado grande insatisfação da população dos Bairros Atlântico e Ponte, solicitamos auxílio para custear despesas com a Perfuração de 02 (Dois) Poços artesianos, com profundidade média de 100 metros, revestidos com tubos geomecânicos, incluindo todo fornecimento de material e mão de obra necessários para tal.

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1188 / 1397 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS** **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

Em virtude do grau de urgência, haja vista que parte da população encontra-se sem água há dias, tendo em vista ainda a morosidade dos processos licitatórios, a Administração Pública, atendendo aos requisitos da lei 8.666/93, entende que a solução do problema de forma rápida e eficiente, enquadra-se na modalidade dispensa de licitação.

Atenciosamente,

**Tiago da Silva Santiago**  
Secretário Municipal de Obras  
Decreto Nº 011/2021

TIAGO DA SILVA SANTIAGO  
Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 011/2021